

01-0407/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

OBJETO DE LEI

01 - 0407 / 2008

DE

2008

TÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0407 / 2008

DE

17/06/2008

IM. OFICIO A.T.L.:

146 / 2008

OMOVENTE:

EXECUTIVO

GILBERTO KASSAB

EMENTA:

APROVA ALARGAMENTO DE VIA EXISTENTE, SITUADA ENTRE A RUA
NEREU BERTINI MAGALHÃES E A ESTRADA DO BARRO BRANCO,
DISTRITO DO GRAJAÚ, SUBPREFEITURA DE CAPELA DO SOCORRO.

ARQUIVADO EM 16/07/09

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 13:07:24

00000022066-33



[Assinatura]
CHEFE DE SEÇÃO
Secretaria de Apoio Legislativo
CPF 815579
RG 11.139



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 01 do proc.
Nº 100.406
Assina Câmara Municipal

São Paulo, 11 de julho de 2008

Ofício A. I. L. nº 146/08

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que aprova alargamento de via existente, situada entre a Rua Nereu Bertini Magalhães e a Estrada do Barro Branco, Distrito do Grajaú, Subprefeitura de Capela do Socorro.

O melhoramento visa permitir o acesso adequado ao Centro Educacional Unificado Três Lagos e aos demais imóveis de seu entorno, seguindo caminho não oficial já existente, o qual apresenta dimensões insuficientes para a demanda local.

Cabe esclarecer, finalmente, que na definição dos alinhamentos da via procurou-se minimizar a incidência nos imóveis adjacentes, reduzindo, conseqüentemente, o ônus ao erário municipal.

Assim demonstrado o interesse público de que se reveste o projeto de lei ora apresentado à consideração dessa Edilidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


GILBERTO KASSAB
Prefeito

Anexos: 2 (duas) vias da planta nº 26.923 – Classificação F-737 do arquivo de PROJ/SIURB.

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/NK/sr
Alargamento Estrada do Barro Branco OF

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
intermediação sob

n.º 2.25

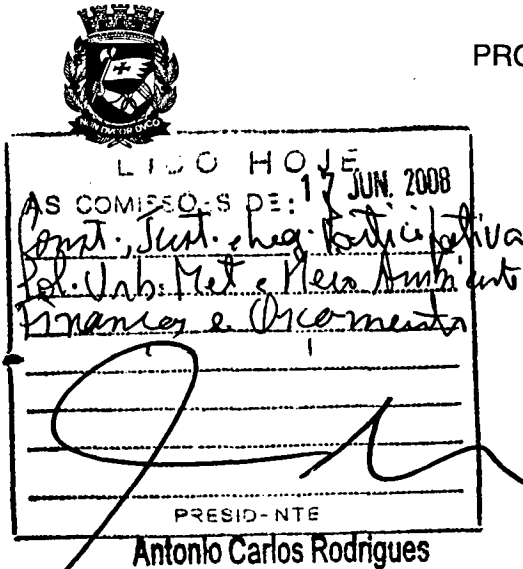
em 18.1.6 1.08

Ass: _____

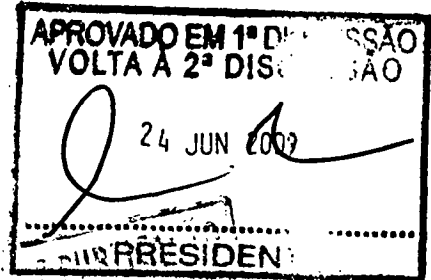
Ad

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01-0407/2008

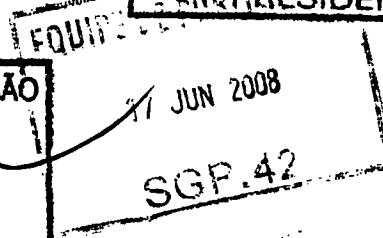
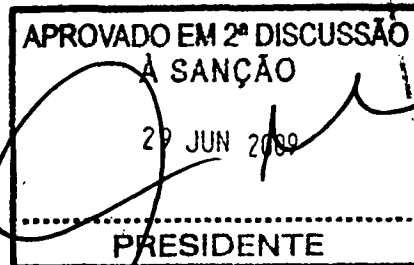


Aprova alargamento de via existente, situada entre a Rua Nereu Bertini Magalhães e a Estrada do Barro Branco, Distrito do Grajaú, Subprefeitura de Capela do Socorro.



A Câmara Municipal de São Paulo

DECRETA:



Art. 1º. De acordo com a planta anexa nº 26.923 – Classificação F-737, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica aprovado o alargamento de via existente entre a Rua Nereu Bertini Magalhães e a Estrada do Barro Branco, com extensão aproximada de 435,00m (quatrocentos e trinta e cinco metros) e largura de 12,00m (doze metros), Distrito do Grajaú, Subprefeitura de Capela do Socorro.

Art. 2º. Os imóveis atingidos pelo plano ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública, para efeito de desapropriação.

Art. 3º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JAM/NLJ/sr
Alargamento Estrada do Barro Branco PL

12:22 17/06/2008 002941 - Protocolo Legislativo - SGP.42

PLANTA

OU

DOCUMENTO

NÃO

DIGITALIZADO



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

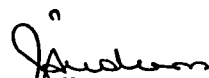
Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo n.º 01-407 de 2008 18/6 108 (a) 02

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

23/06/08


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e J.
 Em 23/6/08 às 18h
J RF 11120

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
[Assinatura]
 Para: _____
 Sai: _____
 Em 06.11.08 às 11h
 Obs: o processo nº _____, nos

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 12/11/08 AS 14:00 h
 POR Alc
 SAÍDA: _____ ÀS: _____ h ASS.: _____

Seguem juntado(s) nesta data,
 documento(s) e folha de
 informação rubricado(s) sob
 nº 06 a 08 07
 Em 05/01/2009
 Lizia Oshiro
 Técnico Administrativo
 RF 11.020



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 01450/2008

PARECER CONJUNTO Nº **DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E
MEIO AMBIENTE E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº
0407/08.**

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Excelentíssimo Senhor Alcaide, que aprova alargamento de via existente, situada entre a Rua Nereu Bertini Magalhães e a Estrada do Barro Branco, Distrito do Grajaú, Subprefeitura de Capela do Socorro.

A propositura dispõe sobre matéria de interesse local (melhoramento viário urbano), encontrando-se dentro da esfera de competência do Prefeito, conforme arts. 13, I, e 37, § 2º, IV da Lei Orgânica Municipal.

Ante o exposto, somos pela **LEGALIDADE**.

Quanto ao mérito, a Comissão pertinente opina no sentido da aprovação do projeto face seu inegável interesse público.

A Comissão de Finanças e Orçamento manifesta-se no sentido de que nada obsta a sua aprovação.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 09/12/08.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

ADRIANO DA GAMA

RUBENMANN

CARLOS TATENS

AM

AGNACIO TINSPO

CARLOS ALBERTO BOZENA TR.

17 - RELCOM
17- 1262/2008



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL 407/08

Folha nº 08
do processo nº 01-404/08
Lizia Oshiro
Técnico Administrativo
RF 11.020

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

DALTON SIQUEIRA

ARGEMIRO TASSO

TUSCIANO GADELLA

FRANCISCO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

FRANCISCO CHAGAS

WLADIMIR MITRANI

ADOLFO QUINTAS

Modelo de
assinatura em
branco

PAULO FRANCO

JOÃO PAULO NETO

AURÉLIO MITRANI

PAULO FRANCO

(pl0407-08conj)

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 11/12/08
página 81 coluna 03
Conferido: _____

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

A SGP-21
São Paulo, 11/12/08

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO SGP-21
Em 22/06/09
às _____ horas.

Eva Rodólski
Assistente Parlamentar
RF 100453

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 08 a 10
Em 30/06/09
Ass: **Matos de Souza**
Auditor Tec. Administrativo
RF 11589

Segue(m) juntado(s) nesta data,
documento(s) e folha de
informação rubricado(s) sob
nº 08 a 10
SEM EFEITO
Lizia Oshiro
Técnico Administrativo
RF 11.020

Passemos ao item seguinte.

- "PL 407/2008, DO EXECUTIVO. Aprova alargamento de via existente, situada entre a Rua Nereu Bertini Magalhães e a Estrada do Barro Branco, Distrito do Grajaú, Subprefeitura de Capela do Socorro. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES DOS MEMBROS DA CÂMARA."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 407/08. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.



Folha n°	09	do proc.
n°	01-407	de 2008
Materia: SGP.4		
Auxiliar: Tes. Administrativo		
RF: 54/539		

- "PL 407/2008, DO EXECUTIVO. Aprova alargamento de via existente, situada entre a Rua Nereu Bertini Magalhães e a Estrada do Barro Branco, Distrito do Grajaú, Subprefeitura de Capela do Socorro. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES DOS MEMBROS DA CÂMARA."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 407/08. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Vai à sanção.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 10 ✓
do processo n.º 01-407 de 20 08 30 / 06 / 09 (a) Matheus Gazoti
Auxiliar Téc. Administrativo
RP 91639

À SGP-2
Sra. Secretária

O presente Projeto de Lei foi aprovado em 2ª discussão e votação na 44ª
Sessão Extraordinária, no dia 29 de junho de 2009.

30/06/2009

Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 23
Sr. Supervisor,

Encaminho os presentes autos para elaboração dos documentos pertinentes
à sanção do respectivo Projeto Legislativo

30/06/2009

Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-2.

EM 03 / 07 / 09

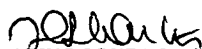
Tricheu

AS 16:57

Sr. Anderson,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar carta de lei e registro. Desentranhar 01 (uma) via da planta nº 26.923 – Classificação F-737, de fls. 04.

29/06/09


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

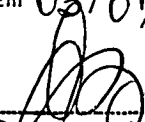
Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitação de V.Sa.

29/06/09


KATI ANDERSON ROGERIO DE SOUZA
Ass. Técnico Administrativo

SEGUE _____, juntado _____, nessa data _____
documento _____ o papel de informação _____
rubricado _____ sob folha _____ n.º 11/15
Em 03/07/09


Crouse Leonide Silva Zacarias
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 30 de junho de 2009.

23 - OF-SGP23
23- 02213/2009

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 29 de junho do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 407/08, de autoria do Executivo, que aprova alargamento de via existente, situada entre a Rua Nereu Bertini Magalhães e a Estrada do Barro Branco, Distrito do Grajaú, Subprefeitura de Capela do Socorro.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: 01 (uma) via da planta nº 26.923 – Classificação F-737.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/ars



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 12 do Processo
nº 01-407 de 2008
Creusa Leonilda Silva Zacarias
Técnico Administrativo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 29 DE JUNHO DE 2009. Cópia extraída de fls. nº 02 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 407/08). (Executivo). Aprova alargamento de via existente, situada entre a Rua Nereu Bertini Magalhães e a Estrada do Barro Branco, Distrito do Grajaú, Subprefeitura de Capela do Socorro. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º De acordo com a planta anexa nº 26.923 - Classificação F-737, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica aprovado o alargamento de via existente entre a Rua Nereu Bertini Magalhães e a Estrada do Barro Branco, com extensão aproximada de 435,00m (quatrocentos e trinta e cinco metros) e largura de 12,00m (doze metros), Distrito do Grajaú, Subprefeitura de Capela do Socorro. Art. 2º Os imóveis atingidos pelo plano ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública, para efeito de desapropriação. Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentária próprias. Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Eu, **ANDERSON ROGÉRIO DE SOUZA**, Técnico Administrativo, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 61 e digitei. Eu, **KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA**, Assistente Parlamentar, a conferi. São Paulo, 29 de junho de 2009.

Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

α
JCSS/ars



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI Nº DE DE DE 2009

Aprova alargamento de via existente, situada entre a Rua Nereu Bertini Magalhães e a Estrada do Barro Branco, Distrito do Grajaú, Subprefeitura de Capela do Socorro.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 29 de junho de 2009, decretou a seguinte lei:

Art. 1º De acordo com a planta anexa nº 26.923 – Classificação F-737, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica aprovado o alargamento de via existente entre a Rua Nereu Bertini Magalhães e a Estrada do Barro Branco, com extensão aproximada de 435,00m (quatrocentos e trinta e cinco metros) e largura de 12,00m (doze metros), Distrito do Grajaú, Subprefeitura de Capela do Socorro.

Art. 2º Os imóveis atingidos pelo plano ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública, para efeito de desapropriação.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentária próprias.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 29 de junho de 2009.

O Presidente,

JCSS/ars



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

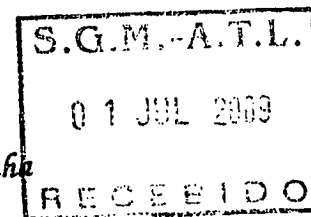
Folha nº 14	do Processo
nº 01407	de 2008
<i>Creusa Leonidas Silva Zacarias</i>	
Técnico Administrativo	

São Paulo, 30 de junho de 2009.

Recebi ofício SGP-23 nº 2213, de 30/06/09, encaminhando ao Sr. Prefeito cópia autêntica da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 407/08, de autoria do Executivo.

Anexo: 01 (uma) via da planta nº 26.923 – Classificação F-737.

Eliane Carvalho Pinha
RF: 558.462.9.00
SGM/ATL





Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 15 ✓
do processo nº 01.407 12008 03/07/09 (a)

Crouse Leonardo Silva Zacarias
Técnico Administrativo

LEI Nº 14.943, DE 2 DE JULHO DE 2009
(Projeto de Lei nº 407/08, do Executivo)

Aprova alargamento de via existente, situada entre a Rua Nereu Bertini Magalhães e a Estrada do Barro Branco, Distrito do Grajaú, Subprefeitura de Capela do Socorro.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 29 de junho de 2009, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. De acordo com a planta anexa nº 26.923 - Classificação F-737, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica aprovado o alargamento de via existente entre a Rua Nereu Bertini Magalhães e a Estrada do Barro Branco, com extensão aproximada de 435,00m (quatrocentos e trinta e cinco metros) e largura de 12,00m (doze metros), Distrito do Grajaú, Subprefeitura de Capela do Socorro.

Art. 2º. Os imóveis atingidos pelo plano ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública, para efeito de desapropriação.

Art. 3º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentária próprias.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de julho de 2009, 456º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 2 de julho de 2009.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

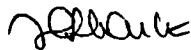
Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 03 / 07 / 09 ✓

página 01 coluna 3ª

Conferido

À SGP-33 – Arquivo Geral,
Para arquivamento.
03/07/09


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

digo 14

Processo encerrado com <u>15</u> fls.
Folha(s) <u>04</u> desentranhada(s).
conforme despacho às fls. <u>10-V</u>


Segue(m) Juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº..... e folha de informação sob nº <u>16</u> <u>16/07/09</u> 
LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO RF. 11.234



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 16
do processo 01-407 de 2008 16/07/2009


Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 16 fls.
Arquivado em 16/07/2009
O Funcionário


Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234